

INGEMO, IP PESQUISA E PADRONIZA NOMES GEOGRÁFICOS DE UNIDADES TERRITORIAIS

Paulino Bata - Investigador, Mestre em Linguística
Aníbal Tiane - Investigador, Licenciado em História
Nelsa Bila - Investigador, Licenciada em Ensino de Línguas Batu

Instituto de Nomes Geográficos de Moçambique, IP (INGEMO, IP)

No âmbito do trabalho de padronização de nomes de localidades, o Instituto de Nomes Geográficos de Moçambique, IP (INGEMO, IP) pesquisou e padronizou, de Abril à Setembro de 2023, em todo o território de Moçambique, 692 nomes geográficos dos quais 266 são de localidades e 426 de seus limites naturais. Trata-se de nomes recolhidos em 29 distritos do moçambicanos, concretamente nas províncias de Inhambane, com 6 distritos, Niassa (3), Nampula (2), Tete (9), Zambézia (6) e Sofala (3).

A actividade prevê abranger 71 distritos das províncias de Niassa, Cabo Delgado, Nampula, Zambézia, Tete, Sofala, Manica, Inhambane e Maputo, até ao fim do ano 2024, onde se estima que sejam padronizados cerca de 800 nomes de localidades e de seus limites físico-naturais (rios, lagos, montes, vales, etc).

Com este trabalho espera-se assegurar a indicação correcta dos nomes geográficos no cadastro de terras, mapas, cartas geográficas, placas de endereçamento, sistemas de informação geográfica e base de dados, diminuindo as incertezas sobre a identificação e localização de lugares, o que melhora administração do território, o comércio e a comunicação.

De referir que a padronização está sendo feita seguindo um conjunto de normas e procedimentos devidamente estabelecidos, com suporte em estudos histórico-linguísticos nos quais foram realizadas 106 entrevistas sobre a origem e significado dos nomes geográficos ora padronizados.



Trabalho de campo de levantamento de nomes de localidades

Padronização de Nomes Geográficos de Unidades Territoriais de Moçambique

De acordo com a Resolução X/4 (2007) do UNGEGN, no contexto de países multilingues, em que a língua local não é língua oficial, a escrita dos nomes geográficos deve ser feita respeitando a ortografia dessa língua, desde que tenha uma ortografia padronizada, sendo que nos mapas e placas, os nomes geográficos na língua local podem ser escritos também na língua oficial, caso necessário.

O Decreto-Lei nº 1/2014, 22 de Maio que define os princípios, critérios, competências e procedimentos de atribuição e alteração de topónimos), no artigo 7 emana que “*o topónimo em língua Bantu é escrito conforme a ortografia da língua que o designa*”.

Desafios na pesquisa e padronização de nomes geográficos

No processo de padronização de nomes geográficos, encontramos situações de nomes atribuídos a mais de uma unidade territorial, dificultando desta forma os serviços de administração, comércio, transporte e outros, exemplo, em Tete, uma das províncias de Moçambique, o nome *Nyamayabwe* é usado para designar um município e um posto administrativo, situados no distrito de Mutarara. O Posto Administrativo não tem corrente eléctrica porque quando o administrador local requisita os serviços, a Empresa Electricidade de Moçambique diz na sua base de dados *Nyamyambwe* já está electrificado, mas referindo se ao município. Outro exemplo é a localidade de *Kambulatsitsi* que tem o mesmo nome com o posto administrativo. Segundo relatos recolhidos no local, várias são as vezes que serviços que deviam ser prestados na sede da localidade são encaminhados para a sede do Posto Administrativo de *Kambulatsitsi*, assim como documentos informativos, avisos, ofícios, etc, pois a localidade é localmente conhecida por *Muhaladzi*. Como forma de mostrar a pertinência do nome *Muhaladzi*, mesmo não sendo usado

nos documentos oficiais, está escrito no edifício da sede da localidade, tal como ilustra a figura a baixo.



Para além de constituir obstáculo para a expansão de um produto ou serviço, há nomes que não identificam as comunidades locais, exemplo, Homoíne, nome de um distrito e da vila com o mesmo nome da província de Inhambane. A vila de Homoíne situa-se no Posto Administrativo de Homoíne, na Localidade de *KaManyike*. Reza a história que o nome Homoíne é originário do Posto Administrativo de *Cidzapele*, onde se criava muito gado, local que foi instalada a primeira povoação urbana pelos colonos. Posteriormente, a procura de melhores condições, a povoação foi transferida para *KaManyike*, transportando consigo o nome Homoíne, onde evoluiu para circunscrição e para vila sede do distrito com o mesmo nome (Homoíne). O facto é que mesmo sendo nome oficial, os nativos e as comunidades circunvizinhas não usam o nome Homoíne para designar a vila, mas sim *KaManyike*. Com a introdução da municipalização da vila, a comunidade local reclama que o município seja designado por *KaManyike*. Outra situação observa-se em Maganja da Costa, distrito localização na província da Zambézia, onde oficialmente existe uma localidade chamada Maganja da Costa sede, mas a comunidade local chama pelo nome local que é *Bala*. Igualmente é desafio para a padronização a existência de nomes adulterados, exemplo, nomes de localidades, no distrito de Moatize, na província de Tete, *Mikunga*, *Mbhandzu* e *Dzambawe* da língua Nyungwe (língua bantu falada em Moçambique) são escritos na ortografia da língua Portuguesa para *Necungas*, *Zambaue* e *Mphanzu*, o que leva a adulteração da sua pronúncia, situação contestada pelas comunidades locais.

Deste modo, a padronização e atribuição de nomes geográficos em Moçambique, deve obedecer o seguinte:

- Fazer um estudo etno-linguístico junto às comunidades locais;
- Escrever os nomes geograficos de origem Bantu na ortografia da língua que o designa;
- Priorizar o nome com longa história de uso pela comunidade;
- Alterar os nomes tomando em conta o contexto histórico, social, cultural e político de Moçambique.